

## DECRETO № 6.685, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2008.

Dá nova redação aos arts. 2º e 4º do Decreto nº 3.520, de 21 de junho de 2000, que dispõe sobre a estrutura e o funcionamento do Conselho Nacional de Política Energética - CNPE, e dá outras providências.

**O PRESIDENTE DA REPÚBLICA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 84, incisos IV e VI, alínea "a", da Constituição, e tendo em vista o disposto no art. 2º, § 2º, da Lei nº 9.478, de 6 de agosto de 1997,

## **DECRETA:**

Art. 1º Os arts. 2º e 4º do Decreto nº 3.520, de 21 de junho de 2000, passam a vigorar com a seguinte redação: (Revogado pelo Decreto nº 9.601, de 5 de dezembro de 2018)

"	۸	rŧ	•	) <del>0</del>																																												
	$\overline{}$	ľ		_	•	• • • •	• • • •	• • • •		• • •	• • •	• • • •	• • •	• • •	• • •	• • •	•••	• • •	•••	• • •	•••	• • •	• • •	• • •	• • •	• • •	•••	• • •	• • •	•••	• • •	• • •	••	• • •	•••	•••	• • •	• • •	•••	• • •	• • •	• • •	•••	• • •	• • •	• • •	• • •	•••
• •	••	• • •	• • •		• • •	• • • •	• • • •	• • • •	• • • •		• • •	• • •	• • •	• • •		•••	• • •	• • •	• • •	• • •	• • •	• • •	• • •	• • •	• • •	• • •	• • •	• • •	• • •	• • •	• • •	•••	• • •	• • •	• • •	• • •	• • •	• • •	• • •	• • •		•••	• • •	• • •	• • •	• • •	• • •	••

XIII o Presidente da Empresa de Pesquisa Energética EPE; e (Revogado pelo Decreto nº 9.601, de 5 de dezembro de 2018)

XIV - o Secretário-Executivo do Ministério de Minas e Energia. (Revogado pelo Decreto nº 9.601, de 5 de dezembro de 2018)

\_\_\_\_\_

§ 4º Em função da pauta e a critério do Presidente do CNPE, poderão participar das reuniões do Conselho: (Revogado pelo Decreto nº 9.601, de 5 de dezembro de 2018)

I os Diretores Gerais da Agência Nacional de Energia Elétrica — ANEEL, da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis — ANP, do Departamento Nacional de Produção Mineral — DNPM e do Operador Nacional do Sistema Elétrico — ONS; (Revogado pelo Decreto nº 9.601, de 5 de dezembro de 2018)

II os Diretores Presidentes da Agência Nacional de Águas ANA e da Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais - CPRM; (Revogado pelo Decreto nº 9.601, de 5 de dezembro de 2018)

III - os Presidentes da Petróleo Brasileiro S.A. - PETROBRAS, da Centrais Elétricas Brasileiras S.A. - ELETROBRÁS, do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES e do Conselho de Administração da Câmara de Comercialização de Energia Elétrica - CCEE; (Revogado pelo Decreto nº 9.601, de 5 de dezembro de 2018)

IV - os Secretários do Ministério de Minas e Energia; e (Revogado pelo Decreto nº 9.601, de 5 de dezembro de 2018)

V - dirigentes máximos de outros órgãos ou entidades." (NR) (Revogado pelo Decreto nº 9.601, de 5 de dezembro de 2018)

"Art. 4º O CNPE contará com uma Secretaria Executiva, com as seguintes atribuições: (Revogado pelo Decreto nº 9.601, de 5 de dezembro de 2018)

- l emitir os convites e organizar as pautas das reuniões; (Revogado pelo Decreto nº 9.601, de 5 de dezembro de 2018)
- II acompanhar a execução das propostas aprovadas pelo Presidente da República; (Revogado pelo Decreto nº 9.601, de 5 de dezembro de 2018)
- III coordenar os trabalhos dos comitês técnicos; e(Revogado pelo Decreto nº 9.601, de 5 de dezembro de 2018)
- IV cumprir outras atribuições que lhe forem conferidas. (Revogado pelo Decreto nº 9.601, de 5 de dezembro de 2018)
- § 1º O Secretário-Executivo será indicado e designado pelo Presidente do CNPE. (Revogado pelo Decreto nº 9.601, de 5 de dezembro de 2018)
- § 2º Caberá ao Ministério de Minas e Energia fornecer o apoio administrativo e os meios necessários ao funcionamento do CNPE." (NR) (Revogado pelo Decreto nº 9.601, de 5 de dezembro de 2018)
- Art.  $2^{\circ}$  Ficam revogados o inciso VIII do §  $2^{\circ}$  do art.  $6^{\circ}$  do Anexo III ao Decreto  $n^{\circ}$  5.184, de 16 de agosto de 2004, e o Decreto  $n^{\circ}$  6.327, de 27 de dezembro de 2007.
  - Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 10 de dezembro de 2008; 187º da Independência e 120º da República.

LUIZ INÁCIO LULA DA SILVA Edison Lobão

Este texto não substitui o publicado no DOU de 11.12.2008.